



# Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 01 de Outubro de 2008 - Nº 3251

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 18727/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.644.155,52 (SEIS MILHOES E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0001.2.002	ESTAGIARIOS	7.470,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	2.733,64

#### CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.39.43	04.124.0001.2.020	SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

#### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0001.2.010	GAS ENGARRAFADO	71,54
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0001.2.010	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.726,48
04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0001.2.010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	232,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS

05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0054.2.585	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	-----------

#### SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.36.44	06.122.0001.2.016	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	8.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

#### SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - SEMPL

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30,00
07.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0001.2.013	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.259,87
07.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0001.2.013	SERVICOS GRAFICOS	9.800,00

#### SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.04	04.123.0001.2.023	GAS ENGARRAFADO	1.050,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.850,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0001.2.007	GENEROS DE ALIMENTACAO	320,00
09.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	120,00
09.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0019.1.233	GAS ENGARRAFADO	12.600,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.730,00
09.01.00	3.3.90.30.16	08.244.0019.1.233	MATERIAL DE EXPEDIENTE	400,00
09.01.00	3.3.90.36.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00
09.01.00	3.3.90.39.51	08.244.0019.1.233	SERVICOS FUNENARIOS	15.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI - FMASCI

09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0019.1.233	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.39.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00

<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA</b>			
09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>			
11.01.00	3.3.90.39.99	19.573.0044.1.482 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
11.01.00	3.3.90.39.19	23.691.0044.1.484 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	60.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>			
12.01.00	3.3.90.39.99	13.392.0028.1.353 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>			
13.01.00	3.3.90.14.00	27.122.0001.2.009 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0001.2.009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR</b>			
14.01.00	3.3.90.39.99	15.122.0001.2.017 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	401,34
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>			
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0001.2.015 VENCIMENTOS	4.703.978,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0001.2.015 PAGAMENTO DE FERIAS	550.585,00
16.02.00	3.1.90.11.20	10.122.0001.2.015 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	25.157,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0001.2.015 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	56.073,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0001.2.015 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	168.917,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.271 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	20.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0022.2.283 PAGAMENTO DE FERIAS	79.791,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0023.2.293 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	30.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.293 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	39.365,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0023.2.294 VENCIMENTOS	150.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.305.0023.2.294 PAGAMENTO DE FERIAS	24.652,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>			
17.02.00	3.3.90.30.07	12.365.0025.2.318 GENEROS DE ALIMENTACAO	48.848,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>			
18.01.00	3.1.90.11.99	04.122.0001.2.014 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	2.257,07
18.01.00	4.4.90.51.02.99	04.122.0001.2.014 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90.892,58
18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.700,00
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0001.2.018 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	429,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>			
20.01.00	4.4.90.61.00	08.482.0018.1.225 AQUISICAO DE IMOVEIS	270.716,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>6.644.155,52</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS</b>			
05.01.00	3.3.90.36.44	04.131.0001.2.001 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>			
09.01.00	4.4.90.52.99	08.122.0001.2.007 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	120,00

09.01.00	3.3.90.39.10	08.243.0019.2.237	LOCACAO DE IMOVEIS	4.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII</b>				
09.02.00	3.3.90.33.00	08.244.0019.1.233	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA</b>				
09.03.00	3.3.90.48.12	08.243.0019.2.237	AUXILIO PROG ERRAD TRAB INF - PETI	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0001.2.009	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR</b>				
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.661	OBRAS DE URBANIZACAO	615.083,45
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO</b>				
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.380	OBRAS DE URBANIZACAO	83.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.1.259	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	500,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.271	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	29.500,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0023.2.293	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	1.800,00
16.02.00	3.3.90.30.07	10.305.0023.2.293	GENEROS DE ALIMENTACAO	890,68
16.02.00	3.3.90.30.16	10.305.0023.2.293	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.21	10.305.0023.2.293	MATERIAL COPA E COZINHA	1,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.305.0023.2.293	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.046,99
16.02.00	3.3.90.30.35	10.305.0023.2.293	MATERIAL LABORATORIAL	10.024,13
16.02.00	3.3.90.30.36	10.305.0023.2.293	MATERIAL HOSPITALAR	15.000,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0023.2.293	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.602,20
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>				
17.03.00	3.3.90.30.16	12.367.0027.2.344	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.848,00
17.03.00	3.3.90.30.17	12.367.0027.2.344	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00
17.03.00	3.3.90.35.00	12.367.0027.2.344	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
17.03.00	3.3.90.36.19	12.367.0027.2.344	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	5.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.367.0027.2.344	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>				
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	472,73
18.01.00	3.1.90.13.01	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	1.784,34
18.01.00	3.3.90.30.01	26.122.0001.2.018	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	429,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>				
20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	5.759.153,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>				<b>6.644.155,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Agosto de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 18.276**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **ELOINA CORREA**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, **a partir de 01 de janeiro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.886**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15506/2008, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANDRESSA SANTOS CUNHA RIZZO** para exercer o cargo de **Gestor** da EMEB “João de Deus Madureira Filho” – 6ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir desta data**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
24 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.887**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUIZ MENDES DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, **a partir de 01 de setembro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.888**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA LOCAL (UEL), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS REFERENTES AO PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO “NOSSO BAIRRO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a **UNIDADE EXECUTORA LOCAL (UEL)**, no âmbito do Poder Executivo, com a finalidade de elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados, referentes ao Projeto Multissetorial Integrado “Nosso Bairro”, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Rodrigo Moreno Gava** – Coordenador Geral
- **Wilson de Almeida Laranja Júnior** – Coordenador de Engenharia
- **Thomas Messias Bechepeche Antar** – Coordenador de Trabalho Social
- **Frederico Lima Mucelini** – Coordenador de Regularização Fundiária

Equipe Técnica:

- **Thiago José Gonçalves Furtado** – Engenheiro Civil
- **Kenya Lúcia Vantil Lachini** – Assistente Social

• **Oswaldo Antonio de Souza** – Profissional com conhecimento em Regularização Fundiária

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.889**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, **LEONARDO COLODETTE DOS REIS**, para ocupar o cargo de **Odontólogo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **29 de setembro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.890**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15265/2008, 2-15451/2008 e 2-15644/2008, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
18.223/08	Anderlene Gaspar da Silva	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	22/08/2008
	Carina Braga Tatajiba	PEB-C	EMEB Luiz Semprini	01/09/2008

18.272/08	Aline Maria Brandão de Jesus Gonçalves	PEB-B	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	01/08/2008
	Leandra Kelli Mengali Baptista	PEB-B	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	06/08/2008
	Fabiana Boreli Poletto	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/08/2008
	Fernanda Rocha Cocco	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos	01/08/2008
	Oswaldo Luiz Vilela Alves Júnior	PEB-C	EMEB Monteiro Lobato	01/08/2008
	Patrícia Freitas Correia	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	22/08/2008
	Paula Abreu Silva	PEB-C	EMEB Oscar Montenegro Filho	01/08/2008
	Paula Pinheiro Sanches	PEB-C	EMEB Maria Stael de Medeiros	01/08/2008
	Regiane de Souza Melo Perim	PEB-C	EMEB Prof. Deusdedith Baptista	15/08/2008
	Rogério Balbino da Silva	PEB-C	EMEB Julieta Deps Tallon	01/08/2008
	Flávia Ferreira Pereato	PEB-D	EMEB Prof. Valdy Freitas	31/07/2008
	Laisy Mapele da Silva	PEB-D	EMEB Prof. Deusdedith Baptista	01/08/2008
	Maria do Carmo Novaes Caetano	PEB-D	EMEB Prof. Elisio Cortes Imperial	31/07/2008
Neusa Maria de Almeida Matos	PEB-D	EMEB Alair Turbay Baião	08/07/2008	
18.604/08	Terphiles Pinheiro Barros	PEB-B	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	01/08/2008
18.831/08	Rosimere Gonçalves de Moraes	PEB-C	SEME/PETI	04/09/2008

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 18.891**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-15645/2008, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do respectivo Decreto, no período e cargo mencionado, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
18.775/2008	Maria Rosângela Bento Brum	PEB-B	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	18/09 a 30/09/2008

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2006.

**CONTRATADA:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato.

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Prot nº 29.137/2008.

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Bromoprida adulto, 220 (duzentos e vinte) Gluconato de cálcio 10%, 10ml, 2000 (dois mil) Hioscina 10 mg - comprimido, 540 (quinhentos e quarenta) Lidocaína 2%, sem vasoconstritor, 180 (cento e oitenta) Lidocaína 2%, com vaso 20ml, 600 (seiscentos) Meperidina 100mg/2ml, 50 (cinquenta) Tranzamim, para a utilização no Pronto Atendimento Municipal “Paulo Pereira Gomes”.

**VALOR:** R\$ 1.865,24 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** 28034/2008.

**FORNECEDOR:** HIPERMED COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a utilização no Pronto Atendimento Municipal “Paulo Pereira Gomes”, conforme relacionado abaixo.

Quantidade	Material
6.000	Agulha 13 4.5
21.800	Agulha descartável 25 X 7.0
21.800	Agulhas descartáveis 40 X 12
900	Atadura de crepe 20cm 180cm - 13 fios
60	Atadura de algodão ortopédico 10cm
240	Atadura de algodão ortopédico 15cm
240	Atadura de algodão ortopédico 20cm
900	Atadura de crepom 10cm
900	Atadura de crepom 15cm
300	Avental descartável
360	Coletores de urina sistema fechado
10	Comadre
180	Descartex grande - Recipiente para materiais perfurocortantes
90	Drenos de penrose nº 02
90	Drenos de penrose nº 03
120	Drenos para tórax
12.000	Equipos de macro gotas
600	Equipos para drogas fotossensíveis
36	Esparadrapo micropore - Fita adesiva microporosa 50mm X 10m
10	Frascos de drenagem de tórax esterilizável
360	Lâmina Bisturi nº 15
360	Lâmina Bisturi nº 23
360	Lâmina Bisturi nº 21
5	Mangueira de látex esterilizável
1.800	Máscara descartável cirúrgica
3	Pinça de Magyll 25cm
12.500	Seringas de 20ml
60	Sonda Foley nº 12
60	Sonda Foley nº 14
60	Sonda Foley nº 16
120	Sonda Foley nº 18
120	Sonda Foley nº 20
120	Sonda Foley nº 22
320	Sonda nasogástrica longa nº 18
320	Sonda nasogástrica longa nº 20
180	Sonda nasogástrica longa nº 22
300	Sondas nasoentéricas nº 12F
140	Tubo orotraqueal (TOT) cuff nº 6,5
150	Tubo orotraqueal (TOT) cuff nº 7,0
150	Tubo orotraqueal (TOT) nº 7,5
150	Tubo orotraqueal (TOT) cuff nº 8,0

**VALOR:** R\$ 36.950,70 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 28427/2008.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LEAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição medicamentos e utensílios para a utilização no Pronto Atendimento Municipal “Paulo Pereira Gomes”, conforme relação abaixo.

Quantidade	Material
150	Abocath nº 14 - Cateter intravenoso
10	Cânula nº 01
10	Cânula de Guedel (orofaríngea) nº 03
10	Cânula de Guedel (orofaríngea) nº 02
10	Cânula de Guedel (orofaríngea) nº 04
10	Cânula de Guedel (orofaríngea) 05
300	Cateter de aspiração nº 10,0
300	cateter de aspiração nº 12,0
300	Cateter de aspiração nº 14,0
300	Cateter de aspiração nº 6,0
300	Cateter de aspiração nº 8,0
750	Cateter intravenoso nº 16
2.000	Cateter intravenoso nº 18
1700	Cateter intravenoso nº 20
1600	Cateter intravenoso nº 22
650	Cateter intravenoso nº 24
300	Cateter nasal para oxigênio nº 16
36	Cateter para punção venosa central calibre 16Gx12
36	Cateter para punção venosa central calibre 19Gx12
5	Colar cervical tamanho G
5	Colar cervical tamanho M
5	Colar cervical tamanho P
90	Coletor de urina sistema aberto
500	Eletro descartável adulto
600	Equipo micro gotas
1.800	Equipo Polifix 2 vias
1.800	Equipo polifix 4 vias
600	Esparrapado
90	Fio sutura Catgut simples 2-0
100	Fio sutura Catgut simples 3-0
100	Fio sutura Catgut simples 4-0
100	Fio sutura Catgut simples 5-0
350	Fio sutura nylon nº 2,0
350	Fio sutura nylon nº 3,0
1.300	Fio sutura nylon nº 4,0
600	Fio sutura nylon nº 5,0
300	Fio sutura nylon nº 6,0
5.500	Luva estéril 7,5
3.500	Luva estéril 8,5
5.500	Luva estéril nº 8,0
150	Luva de procedimento “M” caixa com 100
30	Máscara para nebulização adulto (Nebulizador adulto) (Permanente)
20	Microfix
3	pinça de Magyll 18 cm
600	Scalp 21
600	Scalp 23
600	Scalp 19
3.100	Seringa de 10 ml
90	Sonda Nasogástrica longa nº 14
120	Sonda Nasogástrica longa nº 16

**VALOR:** R\$ 29.416,64 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** 28428/2008.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LEAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição medicamentos e utensílios para a utilização no Pronto Atendimento Municipal “Paulo Pereira Gomes”, conforme relação abaixo.

Quantidade	Material
80	Alcool Etilico
2	Ambu infantil
30	Aspirador Venturi Master
100	Campo cirúrgico
2	Colchão p/cama hospitalar
500	Compressa cirúrgica
30	Detergente Enzimático
10	Gaze queijo
80	Glutaraldeido
80	Hipoclorito de sódio
10	Lanterna clinica
6	Polivinilpirrolidona Degermante
30	Polivinilpirrolidona Tópico
120	Sonda para cateterismo vesical alivio
100	Sonda Rntal nº 30
10	Tesoura cirúrgica curva 14
4	Tesoura cirúrgica reta 14
20	Travesseiro courvim
12	Tubo Orotraqueal 3,5
12	Tubo Orotraqueal 4,0
12	Tubo Orotraqueal 4,5
12	Tubo Orotraqueal 5,0
12	Tubo Orotraqueal 6,0
12	Tubo Orotraqueal 8,5
10	Tubo Silicone 200
15	Umidificador

**VALOR:** R\$ 17.807,03 (dezesete mil, oitocentos e sete reais e três centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** 28430/2008.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** CINECLUBE JECE VALADÃO.

**OBJETO:** Edição e lançamento de 05 (cinco) DVD's do Projeto Memória Viva.

**VALOR:** R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. 29429/2008.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição medicamentos e utensílios para a utilização no Pronto Atendimento Municipal “Paulo Pereira Gomes”, conforme relação abaixo.

Quantidade	Material
120	Adrenalina – 1ml
180	Clorpromazina – 5ml
1700	Glicose 25% injetável – 10 ml
200	Glicose hipertônica – 50% - 10 ml
180	Heparina Sódica 5000 UI/ML – 5 ml
5700	Hidrocortisona 100 mg – Amp.
1800	Hioscina – 20 mg injetável – 1 ml
4800	Hioscina composta Injetável – 5ml
60	Metilergometrina
180	Metilprednisolona 125 mg – Diluente
35	Sulfadiazina Prata – 50 mg
1600	Furosemida – 2 ml

**VALOR:** R\$ 11.118,55 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** 29.572/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO 11/2008 - DATACI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

**OBJETO:** Prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, compreendendo os serviços de: desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, centrais telefônicas privadas (PABX). Abrangendo toda a área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e outras correlatas.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SEMFA**

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade:

04.123.0001.2.023, Despesa: 3 3 90 39 42 00

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade:

04.123.0001.2.023, Despesa: 3 3 90 39.73 00

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade:

04.123.0005.1.049, Despesa: 3 3 90 39.08.00

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade:

04.123.0001.2.023, Despesa: 3 3 90 39 70 00

**SEMUS**

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0021.2.268, Despesa: 3 3 90 39 42 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.122.0001.2.015, Despesa: 3 3 90 39 73 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.122.0001.2.015, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.303.0021.2.266, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0021.2.267, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0021.2.268, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0021.2.270, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0021.2.276, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.301.0022.2.283, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.304.0023.2.292, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.305.0023.2.293, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 16.01, Projeto/Atividade:

10.305.0023.2.294, Despesa: 3 3 90 39 08 00

**SEME – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.365.0025.2.319, Despesa: 3 3 90 39 42 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.122.0001.2.008, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.363.0024.2.302, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.364.0024.2.303, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.365.0025.1.309, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.365.0025.2.313, Despesa: 3 3 90 39 08 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:

12.365.0025.2.319, Despesa: 3 3 90 39 08 00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:



12.361.0025.1.310, Despesa: 3 3 90 39 08 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.361.0026.1.334, Despesa: 3 3 90 39 08 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 08 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.367.0027.2.344, Despesa: 3 3 90 39 08 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.366.0027.2.345, Despesa: 3 3 90 39 08 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.361.0026.1.333, Despesa: 3 3 90 39 42 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 42 00  
 Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:  
 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 39 70 00

**SEMASI**

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade:  
 04.122.0001.2.014, Despesa: 3 3 90 39 42 00.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município e Jonas Caldara – Diretor Presidente da DATACI.

**PROCESSO:** Prot nº 7938/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Prorrogação do Acordo firmado em 09/09/2004.

**ACORDANTE 1:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**ACORDANTE 2:** ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A – CITÁGUA.

**INTERVENIENTES BENEFICIÁRIOS:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Renovação de cláusulas específicas do Termo de Acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CITÁGUA, na data de 09/09/2004, para a quitação mensal da parcela dos débitos referentes aos serviços de água e esgoto da Santa Casa de Misericórdia e Hospital Evangélico, bem como o custeio mensal desses serviços.

**VALOR:** Até R\$15.000,00 (quinze mil reais) mês, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual, para a

SANTA CASA; e até R\$10.000,00 (dez mil reais) mês, R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual, para o HOSPITAL EVANGÉLICO.

**PRAZO:** Mais 24 (vinte quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa, José Affonso Coelho - Presidente do Hospital Evangélico e Antônio Carlos Brandão de Alencar - Diretor Geral da CITÁGUA,.

**PROCESSO:** Prot. nº 26590/2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2005.

**CONTRATADA:** CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta (DO REAJUSTE), reajustar o valor contratual, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV) e prorrogar a vigência do Contrato nº 093/2005.

**VALOR:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 848.693,59 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 903.492,99 (novecentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Antônio Rizzo Moreira Santos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio-Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 28.460/2007 e 27.084/2008.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2008

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	5.400.226
Pessoal Ativo	5.398.207
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.019
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	331.595
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	-
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)</b>	<b>5.068.631</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>188.105.941</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]</b>	<b>2,69%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>11.286.356</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%</b>	<b>10.722.039</b>

HELIO GRECHI ROZA  
Contador CRC-ES 5.565

MARCOS SALLES COELHO  
Presidente

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2008

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.068.631	2,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.286.356	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.722.038	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, ART 29-A	VALOR	%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL DO LEGISLATIVO	5.231.655	104,58%
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	3.150.561	62,98%

Nota: 1- Na apuração dos limites da EC Nº 25, consideramos a Despesa Liquidada.

HELIO GRECHI ROZA

Contador CRC-ES 5.565

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 06/2008**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica destinada ao assessoramento à Comissão de Licitação, acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços do objeto da Tomada de Preços nº. 07/2008.

Funcionário

Cargo

Miter Mayer Oliveira Ferreira

Gerente de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação

Wagner Faria Mendes

Gerente de Canais e Serviços da Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 28 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2008.

**JONAS CALDARA**

**Diretor Presidente**

**PORTARIA Nº 07/2008**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Gerência de Sistemas de Informação o funcionário Tiago Mokarzel, nomeado pela Portaria nº 05/2008, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão os servidores abaixo, conforme estrutura organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa:

FUNCIONÁRIO	CARGO COMISSIONADO
Marcelo Tadeu Monteiro Freitas	Gerência de Sistemas de Informação
Tiago Mokarzel	Gerência de Negócios e Relações com Clientes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2008.

**JONAS CALDARA**

**Diretor Presidente**

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
07/2006

**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de  
Cach. de Itapemirim-DATACI

**CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A

**OBJETO:** Contratação de serviço de rede de Transporte  
de Telecomunicações (SRTT) ou Serviço de Comunicação  
Multimídia (SCM), um link de internet dedicado.

1. **VALOR:** R\$23.119,70(vinte e três mil, cento e  
dezenove reais e setenta centavos) mensalmente.

2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 15 de setembro de  
2008 a 15 de setembro de 2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2008

**SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara– Diretor Presidente –  
Contratada

**ESPÉCIE:** Contrato entre DATACI e 7 LAN INFORMATICA  
LTDA

**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de  
Cach. de Itapemirim-DATACI

**CONTRATADA:** 7 Lan Informática Ltda

**OBJETO:** Serviços de transferência de rack e cabeamento  
estruturado e de interligação de redes de dados com uso de fibra  
óptica, incluindo equipamentos e materiais.

1. **VALOR:** R\$44.700,00(quarenta e quatro mil e  
setecentos reais).

2. **VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2008

**SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara– Diretor Presidente –  
Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 11/2008.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação de  
Cachoeiro de Itapemirim-DATACI

**OBJETO:** Contratação de serviços de: desenvolvimento e  
manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e  
hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão de  
rede de comunicação de dados, voz e vídeo, processamento e  
armazenamento de dados e informações, serviços de impressão,  
treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência  
de Projetos, manutenção de equipamentos de informática, centrais

telefônicas e privativas(PABX). Abragendo toda a área de TIC  
(Tecnologia da Informação e Comunicação) e outras correlatas.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, de 29/09/2008 a 29/09/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara – Diretor - Presidente e Roberto  
Valadão Almokdice – Prefeito Municipal.

## INDUSTRIA E COMERCIO

### COMUNICADO

BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
- ME – torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia,  
Licença de Instalação e a Licença de operação, para a atividade de  
laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Prç. Mauro  
Toledo Machado, nº 06, salas 202, 204, 205, 206, Gilberto Macha-  
do - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1440

### COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIKONOS, torna público que  
obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 043/2008 com  
validade até 16 de julho de 2010, para atividade de movimentação  
de terra (corte e/ou aterro), situada à Rua Mário Romanelli, s/nº –  
Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1455

### COMUNICADO

ELEMAR BELIQUE - torna público que requereu à SEMMA a  
Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação,  
para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situ-  
ada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar s/nº – Gilberto Machado  
- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1251

### COMUNICADO

EDMAR MOULIN MARDEGAN ME, torna público  
que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para ativi-  
dade de fabricação e elaboração de produtos diversos  
de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril  
etc) situada á Av. Fioravante Cypriano nº 581 -Aero-  
porto -Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1476

**COMUNICADO**

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME MEE., torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 030/2008 com validade até 16/11/2007 e requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinário com pintura, situada na Rua João Mucelini nº 61 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1480

**COMUNICADO**

MAG BAN – MARMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Previa nº 016/2008, com validade de 180dias, para atividade de deposito de resíduos provenientes de beneficiamento de rochas inclusive lama abrasiva (reservação) – código 30.02, em área de 0,95H, situada a Rod. Gumercindo Moura, s/nº – Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1441

**COMUNICADO**

JOÃO LEONARDO DOS SANTOS PESSINE torna público que requereu à SEMMA, Licença Previa, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de serviços de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rod. Cachoeiro x Safra, BR 482, Km 05 – União - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1560

**COMUNICADO**

GEREMIAS LEITE DE OLIVEIRA – ME, ELÉKTRA NEWS INFO´RMÁTICA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 012/2008, com validade até 15 abril de 2012, para atividade de montagens, reparação ou manutenção, máquina, aparelho, elétricos e eletrônicos, situado na Rua Edson Carone, n.º 1, loja 5 – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1316

**COMUNICADO**

MARCOS ANTÔNIO ERVATTI CONTARINI – torna público que requereu à SEMMA, a LP e a LI, para a atividade de secagem de café, situada na Rod. Cach. X Safra, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1369

**COMUNICADO**

KARMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 045/2008, com validade até 28/10/2008 e a Licença de Operação nº 028/2008, com validade até 28/07/2012, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada a Rua Robertinho Braga, nº 04 – Parque Laranjeira - Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 1439

**COMUNICADO**

ELOISIO JOSÉ FACCINI - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra em terreno de sua propriedade, situada na Rod. ES 166 – Cachoeiro x Castelo, S/nº - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1305

**COMUNICADO**

CONTRUTORA ROMA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 124/200, para atividade de usina de produção de concreto asfáltico, situada à Rod. BR 482 – Km 27. Bloco B – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1459



**COMUNICADO**

G. M. G. GARDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 030/2008, com validade até 23/07/2012, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Soturno x Gironda , Localidade de alto Liberdade – Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF1474

**COMUNICADO**

KARMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada a Rua Robertinho Braga, nº 04 – Parque Laranjeira - Cachoeiro de Itapemirim – ES..

NF 1438

**COMUNICADO**

PADARIA CAPIXABA LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 022/2008, com validade até 19 de junho de 2012, para a atividade de panificadora, padaria e comercio de produtos de padaria, situada Jeronimo Ribeiro, nº 168- Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1462

**COMUNICADO**

LOUZADA & SEQUIM LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 028/2008 com validade até 15 de julho de 2008 e requereu da SEMMA à Licença de Instalação, para atividade de serralheria com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Dirceu Alves de Medeiros nº 15 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1464

**COMUNICADO**

ALDEIA DO ITABIRA APART HOTEL LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de condomínio residencial, situada na Rod. Do Contorno s/nº – Pedra do Itabira - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1442

**COMUNICADO**

LIMA TRANSPORTES MÁRMORS E GRANITOS LTDA - ME., torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rua Projetada s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1411

**COMUNICADO**

FERNANDES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviços de reparação e manutenção em motocicletas, situada a Av. Jones dos Santos Neves nº 56 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1465

**COMUNICADO**

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 090/2008, com validade até 11 de setembro de 2008, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhanças e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 6.5 – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1518

**COMUNICADO**

GRAMARCAL GRANITOS MÁRMORES E CALCÁREOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Previa Ambiental Nº 003/2008, para atividade de depósito de resíduos provenientes do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva, situada na Rua vitorio Ravera, s/nº , Vila Samba – V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1291

**COMUNICADO**

IMAGI INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS - torna-se público que requereu á SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento, serralheria, aparelhamento, polimento e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Estrada Soturno x Gironda – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1380

**COMUNICADO**

MARMOARIA OURO MEL LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), para atividade de aterro definitivo de resíduos sólidos relativos a serraria e marmoaria, situada na Rua Pedro Cansi s/nº – Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1373

**COMUNICADO**

ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. – ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Fazenda Duas Barras, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1374

**COMUNICADO**

JOÃO LEONARDO DOS SANTOS PESSINE torna público que obteve da SEMMA, Licença Previa nº 098/2008, com validade até 10 de janeiro de 2009, a Licença de Instalação nº 062/2008, com validade até 10 de outubro de 2009 e a Licença de Operação nº 039/2009, com validade até 10 de outubro de 2010, para atividade de serviços de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rod. Cachoeiro x Safra, BR 482, Km 05 – União - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 01569

**COMUNICADO**

SIDINEI COTTA FARDIM - ME, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Instalação e de Operação para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada à Rodovia Gumerindo Moura Nunes, S/Nº, Km 06, Santa Rosa, Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1339

**COMUNICADO**

FUNDIÇÃO BRASIL METALURGICA LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 046/2008, com validade até 30 de novembro de 2008, para atividade de produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvonotecnico, situada na AV. Francisco Mardegan nº 117 – Bloco A - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1475

**COMUNICADO**

TECRON MANUTENÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA LTDA ME torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 038/2008, com validade até 18 de julho de 2012, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Drº Amilcar Figiuzzi nº 30/38 – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1466

**COMUNICADO**

CONDOMINIO DO EDIFICIO MIKONOS, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 069/2008, com validade até 16 de julho de 2009, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada à Rua Mário Romanelli, s/nº – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1455

**COMUNICADO**

SMG – SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada a Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº – Valão - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF1250

**COMUNICADO**

ITAPEMIRIM METALÚRGICA LTDA – torna público que obteve da SEMMA, Licença Previa nº 084/2008, com validade até 01 de dezembro de 2008 e a Licença de Instalação nº 053/2008, com validade até 01 de dezembro de 2008, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua Domingos Ervatti Sequim, s/nº - Aeroporto Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1517

**COMUNICADO**

PAULIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 041/2008, com validade até 19/09/2008, para atividade de desdobramento de rochas ornamentais, situada na Av. Francisco Mardegan Trevo BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1467

**COMUNICADO**

MICRON-ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 038/2008, com validade ate 10 de junho de 2010, para atividade de extração de minerais não metálicos (calcita e dolomita), situada na Estrada Ferreirinha x Alto Moledo, Km 1,2- Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1417

**COMUNICADO**

DISBAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BALAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 073/2008, com validade até 17 de outubro de 2008, para atividade de fabricação de doces, balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons e chocolates etc, situada na Rua José Rosa Machado nº 180 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1460

**COMUNICADO**

ROCHEX GRANITOS DO BRASIL LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de Aparelhamento de Pedras e execução de Trabalhos sem cortes em Rochas Ornamentais, localizada na Rodovia Cachoeiro x Guacui s/n Km 3,9 – BR 482 ES - Cachoeiro de Itapemirim –ES.

NF 1463

**COMUNICADO**

R. V. L. QUEIROZ -ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 031/2008, com validade até 29 de maio de 2012, para atividade de panificadora, padaria, mercearia, lanchonete, bar e comercio de produtos de padaria, situada na Av. Mauro Miranda Madureira – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1461

**COMUNICADO**

PROVALE DISTRIBUIDORA DE CARBONATOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA Anuência Prévia Ambiental, para atividades de beneficiamento de calcários para produção de produtos siderúrgico ou industriais, situada em Gironda, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1477



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**